



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do município nº 252/2025 exarado no processo administrativo nº 644/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

GIOVANI SFREDDO CNPJ nº05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.837,00 (mil oitocentos e trinta e sete reais)**.

CASA DOS RADIADORES E BATERIAS CNPJ nº 90.456.328/0001-00 situado na Rua Independência, nº1615. Bairro: Centro. Santiago - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais)**.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para manutenção dos veículos FIAT/SIENA IYU6612, I/M.BENZ JAC1G29, CHEV/SPIN JBG6I07 e JBO3E50 é necessário para consertar esses automóveis que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização no dia a dia do transporte de pacientes, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de tráfego para que seus deslocamentos aconteçam com segurança evitando transtornos e acidentes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2048 - Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - ASPS
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Projeto/Atividade: 2226 – Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – Atenção Primária
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2025

Despesa: 422– 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 21 de Agosto de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL